

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 270/2020

De 02 de Novembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO
PÚBLICO EM FAVOR DA SERVIDORA Sr^a
ELISVANDA BUENO DA SILVA LAGARES.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, **ADELAR PELEGRINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com termos do Art. 40, § 9º da Constituição Federal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder averbação de Tempo de Contribuição a Servidora Sr^a **ELISVANDA BUENO DA SILVA LAGARES**, efetiva, professora, lotada na secretaria municipal de Educação e Cultura, dos períodos de 01/05/1989 a 15/12/1998.

Art.3.ºRegistre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 02 de Novembro de 2020.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal